



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.059 , DE 15 DE MAIO DE 2013.

Declara utilidade pública a Associação Beneficente Madeira Mamoré – ASBMM, com sede no Município Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Madeira Mamoré – ASBMM, com sede no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura'.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador